

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04-2023

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 012-23 – Dispensa nº 001-23

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720.**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **NEI GILMAR RUDI POTTKE**, inscrito no CPF sob nº ***. 751.360-**, de ora em diante denominado como **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 128,25m², destinada ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, datado de 06 de fevereiro de 2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula segunda do contrato, passando a ser pago, a partir de 01/03/2026, o valor mensal de R\$ 2.987,85 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,30%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Gilmar Rudi Pottker
Locador.

